

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.262.880,14	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.262.880,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2020 por CAMARA MUNICIPAL
 Acesse em: <https://sede.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:45165750-6f62-4921-4d6c-4504ce29af2a>

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.678.539,63	1.738.039,63	1.257.890,04	1.257.890,04	1.257.854,04	480.149,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.238.500,00	1.307.000,00	1.056.638,91	1.056.638,91	1.056.638,91	250.361,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.039,63	431.039,63	201.251,13	201.251,13	201.215,13	229.788,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	82.500,00	50.000,00	4.990,10	4.990,10	4.990,10	45.009,90
INVESTIMENTOS	82.500,00	50.000,00	4.990,10	4.990,10	4.990,10	45.009,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.761.039,63	1.788.039,63	1.262.880,14	1.262.880,14	1.262.844,14	525.159,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.761.039,63	1.788.039,63	1.262.880,14	1.262.880,14	1.262.844,14	525.159,49
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.761.039,63	1.788.039,63	1.262.880,14	1.262.880,14	1.262.844,14	525.159,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00

Documento gerado em 11/01/2021 às 14:56:45 por: JURELA, ALEXANDRE M. ROCHA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO(31/12/2020) - Documento: 45165770-6f62-4021-4d56-4504ce29a12a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=451657506f6249214d5644504ce29a1ca

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.cmbelemde maria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.seam?codigo_documento=46162750-6f62-4921-b56c-4504e29af2a

Da lei nº 779/2019 de 25/10/2019, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 775/2019 de 28/08/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 778/2019 de 25/10/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2020;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=45162506f2c21921a56c4504e29af2a>

efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas em conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Câmara de Vereadores de Belém de Maria é desdobrado em Execução Orçamentária das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 01)	1.678.539,63	1.738.039,63	1.257.890,04	1.257.890,04	1.257.854,04	480.149,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.238.500,00	1.307.000,00	1.056.638,91	1.056.638,91	1.056.638,91	250.361,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.039,63	431.039,63	201.251,13	201.251,13	201.215,13	229.788,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 02)	82.500,00	50.000,00	4.990,10	4.990,10	4.990,10	45.009,90
INVESTIMENTOS	82.500,00	50.000,00	4.990,10	4.990,10	4.990,10	45.009,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) (NOTA 03)	1.761.039,63	1.788.039,63	1.262.880,14	1.262.880,14	1.262.844,14	525.159,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.761.039,63	1.788.039,63	1.262.880,14	1.262.880,14	1.262.844,14	525.159,49
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.761.039,63	1.788.039,63	1.262.880,14	1.262.880,14	1.262.844,14	525.159,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://epp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=45165750-6102-4091-4566-504ce29af2a>

Nota 01 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 1.678.539,63, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.738.039,63, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.257.890,04. As liquidações totalizaram R\$ 1.257.890,04, sendo pagos o montante de R\$ 1.257.854,04, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 480.149,59.

Nota 02 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 82.500,00 atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 50.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.990,10. As liquidações totalizaram R\$ 4.990,10, sendo pago o montante de R\$ 4.990,10, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 45.009,90.

Nota 03 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 1.761.039,63, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.788.039,63. O valor total empenhado foi de R\$ 1.262.880,14, o liquidado R\$ 1.262.880,14, e o pago R\$ 1.262.844,14. A economia orçamentária foi de R\$ 525.159,49. O coeficiente de execução foi de 70,63%.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (NOTA 04)	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00

Nota 04 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 36,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 36,00.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 451657506f6e249d114b6c4504ce29af2a

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

6.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,0, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MACHADO DE ALVES FERREIRA
Acesse em: https://ecccpe.pe.gov.br/epp/vh/Idoc.seam?codigo_documento=45165750-6e2-49269a56c-4304e29a12a

6.6 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00

Neste município não há RPPS instituído.

6.7 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 6,94. Enquanto as recebidas somam R\$ 1.262.875,68.

6.8 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.504.102,14	1.577.650,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.504.102,14	1.577.650,18
Ingressos Extra-orçamentários		241.226,46	250.239,81
Transferências Financeiras Recebidas		1.262.875,68	1.327.410,37
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.499.067,64	1.572.015,04
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.257.854,04	1.321.753,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		241.213,60	250.261,34
Desembolsos Extra-Orçamentários		241.206,66	250.260,81
Transferências Financeiras Concedidas		6,94	0,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.034,50	5.635,14

Os ingressos correspondem a soma das receitas correntes arrecadadas no valor de R\$ 0,00 e os ingressos extraorçamentárias de retidas de R\$ 241.226,46 e as transferências financeiras recebidas de R\$ 1.262.875,68.

Os desembolsos referem-se as despesas correntes orçamentárias pagas de R\$ 1.257.818,04, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ 0,00 (Não Processados) e R\$ 36,00 (Processados), somando com os pagamentos das retenções de R\$ 241.206,66 e transferência financeiras concedidas de R\$ 6,94.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/portal/DocSign.aspx?documento=451657306102492545645044929af2a>

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.990,10	8.343,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.990,10	8.343,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.990,10	-8.343,00

Os desembolsos referem-se as despesas de capital orçamentárias (investimentos) pagas de R\$ 4.990,10, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ 0,00 (Processados).

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Os ingressos das atividades de financiamento são provenientes de receitas arrecadadas de transferência de capital, vinculadas a convênios, no valor de R\$ 0,00.

Os desembolsos das atividades de financiamentos destinados a despesas para amortizar de dívida e inversões financeiras totalizando R\$ 0,00.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4